



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
電信管理局
Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado José Pereira Coutinho, em 6 de Novembro de 2015, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 990/E763/V/GPAL/2015, de 16 de Novembro de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 18 de Novembro de 2015:

A Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações (DSRT) tem estado muito atenta à qualidade dos serviços de telecomunicações de Macau, tendo promovido uma maior racionalização das tarifas dos serviços, através de uma supervisão adequada e de um mecanismo de ajustamento automático criado após a liberalização do mercado. Relativamente às questões colocadas, cumpre-nos informar o seguinte:

1. Segundo a política de liberalização gradual do mercado, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) emitiu, em 2013, uma licença de Instalação e Operação de uma Rede de Telecomunicações Pública Fixa, impulsionando as operadoras a instalarem redes de banda larga de fibra óptica, de modo a dar continuidade à implementação das respectivas políticas de telecomunicações e a permitir, de forma gradual, a criação de um ambiente de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
電信管理局
Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações

concorrência no mercado da Internet. O Governo tem instado as operadoras a aperfeiçoarem a cobertura das suas redes, incentivando-as a fornecerem ao público um serviço de Internet de qualidade, através de uma supervisão adequada.

2. Nos termos do disposto na referida licença, as duas operadoras de telecomunicações licenciadas devem fornecer, nos prazos previstos, a cobertura das suas redes em Macau. A DSRT comunicará e coordenará, periodicamente, com as duas operadoras, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, prestando apoio e supervisionando as respectivas operadoras de telecomunicações durante a concretização dos trabalhos de construção de rede.
3. Actualmente, a cobertura da rede de fibra óptica da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. atinge mais de 96% dos prédios habitacionais. Por sua vez, a cobertura da rede de telecomunicações fixa da Companhia de Telecomunicações de MTEL, Limitada atingiu, em Novembro de 2015, aproximadamente, 40% dos prédios habitacionais. De acordo com o disposto na licença atribuída a esta Companhia, a sua rede deverá alcançar uma cobertura de 70% em Dezembro de 2016 e de 99% em Dezembro de 2018.

Com a conclusão da construção de rede, a DSRT acredita que será ainda mais elevado o grau de concorrência do mercado,

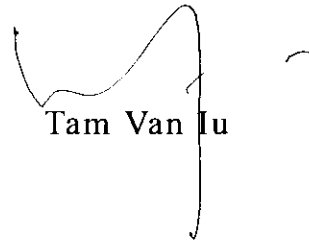


澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
電信管理局
Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações

o que impulsionará as operadoras a ajustar e otimizar a sua gestão interna, as suas instalações, a formação profissional do seu pessoal, as suas estratégias de *marketing*, entre outros, dando assim uma melhor resposta à exigência dos cidadãos relativamente ao serviço de Internet de qualidade.

Macau, aos 12 de 1 de 2016.

A Directora da DSRT, Substituta,



Tam Van Iu